

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** (PPGCTSA), em nível de mestrado, do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR;

DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Bolsa institucional – Integral (100%)	5
Bolsa institucional – Parcial (50%)	5

• BOLSA/INSTITUCIONAL

Bolsa integral (100%) ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

Bolsa parcial (50%) ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

A distribuição das bolsas Institucionais se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do Edital **Nº 008/2019 e Nº 001/2020**, devidamente matriculados.

As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Não cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima "B" e sem reprovação em disciplinas.
- c) Permanência de no mínimo 20h semanais no PPGCTSA para o desenvolvimento das atividades do programa (bolsista integral 100%);

Obs. Para a bolsa de 50%, não será exigido o cumprimento de horas no PPGCTSA;

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsas deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio por e-mail ppgcta@unicesumar.edu.br, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (**Anexo II**);
- c) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- d) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (**Anexo III**).

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	17 a 20 de fevereiro de 2020
Entrevistas	21 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado	24 de fevereiro de 2020
Implementação	<ul style="list-style-type: none">• Conforme o calendário da Instituição.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas serão considerados: os requisitos do presente edital, a produção científica e o desempenho dos participantes nos processos seletivos dos Editais **Nº 008/2019 e Nº 001/2020**. Tais critérios visam a concessão das bolsas para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA/INSTITUCIONAL

BOLSA INTEGRAL (100%)

- a) cumprir 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade presencial na Instituição, mediante controle de frequência realizado pela Secretaria do Programa de Mestrado, com cumprimento integral do horário destinado à sua permanência;
- b) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

BOLSA PARCIAL (50%)

- a) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas as bolsas para os candidatos, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGCTSA.

Maringá, 17 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Ricardo Andreola
Coordenador do Programa de Mestrado PPGCTSA

Ficha de Inscrição – Bolsas PPGCTSA

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____

RG nº _____ / _____ CPF nº: _____

Matriculado no Mestrado em CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pelo Unicesumar.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital **Nº 002/2020** - Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Segurança Alimentar – Unicesumar, das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar e cumprir as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: Maringá-PR, _____/_____/_____

Assinatura do (a) candidato: _____

Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF
nº _____, declaro para os devidos fins que, na
presente data, não sou aposentado (a) ou situação equiparada.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
Portador (a) do documento de Identidade nº _____,
expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de:

() 20 horas

semanais para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia E Segurança Alimentar, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura